

**SRPPS - SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

# **TEMAS RELEVANTES PARA OS RPPS: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SPREV**

***30º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ABIPEM***

***GUARULHOS - SP - 14 DE MARÇO DE 2018***

# SUMÁRIO

- 1 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA**
- 2 - eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS**
- 3 - GRUPO DE TRABALHO REVISÃO NORMAS DE ATUÁRIA**
- 4 - GRUPO DE TRABALHO COMPREV**
- 5 - INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**
- 6 - PRÓ-GESTÃO RPPS**

# 1 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

- 1 - Os fatores que pressionam as contas da previdência social (aumento da expectativa de vida e redução da taxa de natalidade) continuam sua trajetória de evolução.
- 2 - O deficit financeiro da previdência (RGPS e RPPS) cresceu em 2017.
- 3 - A reforma é necessária para a sustentabilidade da previdência social e não pode ser adiada.
- 4 - Debates realizados em 2016 e 2017 levaram o tema à sociedade.
- 5 - A reforma precisará ser realizada, independente do grupo político que assuma o Governo em 2019.
- 6 - A reforma é essencial para o fortalecimento da governança dos RPPS: lei de responsabilidade previdenciária, proteção aos fundos previdenciários, fortalecimento do CRP, unidade gestora única, instituição da previdência complementar.

## 2 - eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

## O QUE É O eSOCIAL?

- O eSocial é um projeto do Governo Federal, de adesão obrigatória para todos os entes públicos federados, e constitui-se na implantação de um sistema unificado de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.
- O eSocial é gerido pela Receita Federal do Brasil, Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS e CAIXA.
- Instituído pelo Decreto nº 8.373/2014.
- Resolução nº 001/2015 do Comitê Gestor definiu os eventos (conjuntos de informações) que compõem o eSocial, alcançando informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e respectivos dependentes, dos entes públicos (RGPS e RPPS).
- Resolução nº 003/2017 do Comitê Diretivo alterou cronograma de implantação, com implantação progressiva (“faseamento”) do eSocial.

## GANHOS DO eSOCIAL

- O eSocial proporcionará os seguintes ganhos para os entes públicos e RPPS:
  - a) Redução no custo de prestação das informações.
  - b) Formação do sistema integrado de dados dos servidores públicos, que permitirá:
    - ✓ verificação do teto constitucional;
    - ✓ controle da acumulação indevida de cargos;
    - ✓ maior segurança na concessão de benefícios;
    - ✓ melhoria das bases de dados para as avaliações atuariais;
    - ✓ cruzamento de informações;
    - ✓ emissão da CTC eletrônica;
    - ✓ agilidade na compensação previdenciária;
    - ✓ combate a fraudes em geral.

## Confira o cronograma de implantação do

# eSocial

Cadastros do empregador e tabelas

Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)

Folha de pagamento

Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social) e compensação cruzada

Dados de segurança e saúde do trabalhador

### Grandes Empresas\*

2018

Janeiro

2018

Março

2018

Maio

2018

Julho

2019

Janeiro

### Demais Empresas\*

2018

Julho

2018

Setembro

2018

Novembro

2019

Janeiro

2019

Janeiro

### Órgãos Públicos

2019

Janeiro

2019

Março

2019

Maio

2019

Julho

2019

Julho

\*Empresas com faturamento anual maior que R\$ 78 milhões

\*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados



## **eSOCIAL: O QUE ESTÁ SENDO FEITO E O QUE PRECISA SER FEITO?**

- Atualmente o leiaute do eSocial adaptado para os órgãos públicos está passando por um processo de revisão.
- Necessidade dos entes promoverem imediatamente a qualificação cadastral: validação dos dados de seus servidores nas bases do CPF e CNIS.
- Informações sobre a qualificação cadastral disponíveis no portal do eSocial.
- A qualificação cadastral pode ser realizada pelo módulo online (aplicação Web para até 10 trabalhadores) ou em lote (transmissão de arquivo txt, por meio de certificação digital).
- Inconsistências identificadas na qualificação precisarão ser tratadas junto ao gestor dos cadastros: Banco do Brasil (PASEP), Caixa (PIS), INSS (NIT) ou RFB (CPF).

# **3 - GRUPO DE TRABALHO REVISÃO NORMAS DE ATUÁRIA**

## GRUPO DE TRABALHO REVISÃO NORMAS DE ATUÁRIA

- Instituído pela Portaria SPREV nº 8, de 30 de agosto de 2017, com objetivos:
  - a) estudo dos parâmetros técnicos-atuariais para harmonização dos conceitos e procedimentos aplicáveis à estrutura atuarial dos RPPS;
  - b) estudo comparativo com as normas e procedimentos aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar operado por entidades de previdência complementar fechadas;
  - c) definição de procedimentos relativos à gestão atuarial dos RPPS;
  - d) elaboração de proposta para subsidiar a revisão das normas de atuária dos RPPS.
- Composição: representantes da SPREV (5), do CONAPREV (6), do IBA (4), da ATRICON (2) e da CNM (1).
- Prazo: prorrogado por 120 dias, a contar de 30/01/2018, pela Portaria SPREV nº 2/2018.

# 4 - GRUPO DE TRABALHO COMPREV

## GRUPO DE TRABALHO COMPREV

- Instituído pela Portaria CONAPREV nº 1, de 28 de agosto de 2017.
- Linhas de atuação:
  - a) modernização do sistema de compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS (“novo COMPREV”);
  - b) regulamentação da compensação previdenciária entre os RPPS;
  - c) operacionalização da compensação previdenciária entre os RPPS;
  - d) desenvolvimento do projeto da CTC eletrônica (e-CTC).
- Composição: representantes da SPREV, CONAPREV e DATAPREV.
- Prazo prorrogado por 120 dias.

# 5 - INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

# INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ISP-RPPS

- Objetivos:
  - a) Promover visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos
  - b) Fornecer critério objetivo de comparabilidade entre os RPPS
  - c) Possibilitar o controle social
  - d) Incentivar a melhoria da gestão previdenciária
- Metodologia aprovada pela Portaria SPREV nº 10/2017.
- Disponível em:  
<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/indicador-de-situacao-previdenciaria/>

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ISP-RPPS

Reunidos em três grandes grupos:

**CONFORMIDADE**

Cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento

**TRANSPARÊNCIA**

Prestação de informações à SPREV, para disponibilização em consulta pública

**EQUILÍBRIO**

Avaliação da situação dos RPPS quanto a Endividamento, Solvência Financeira, Solvência Atuarial, Relação entre Ativos / Inativos e Comprometimento da Receita Corrente Líquida



# DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS

Grupo	Critério	Peso
CONFORMIDADE	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN	0,06
	Caráter contributivo	0,05
	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	0,01
	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	0,01
	Escrituração de acordo com Plano de Contas	0,01
	Existência de colegiado ou instância de decisão com a participação dos segurados garantida	0,01
	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	0,01
	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	0,01
	Equilíbrio Atuarial	0,05
	Utilização dos recursos previdenciários	0,03
<b>Total CONFORMIDADE</b>		<b>0,25</b>
TRANSPARÊNCIA	Envio do DIPR (Informações Previdenciárias e Repasses)	0,10
	Envio do DAIR (Aplicações dos Recursos)	0,06
	Envio do DRAA (Resultado Atuarial)	0,02
	Envio do DPIN (Política de Investimentos)	0,02
<b>Total TRANSPARÊNCIA</b>		<b>0,20</b>
EQUILÍBRIO	Endividamento Previdenciário	0,10
	Solvência Financeira	0,09
	Relação entre Ativos e Aposentados + Pensionistas	0,09
	Comprometimento Atuarial da RCL	0,13
	Solvência Atuarial	0,14
<b>Total EQUILÍBRIO</b>		<b>0,55</b>
<b>TOTAL - INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		<b>1,00</b>

# ISP-RPPS-2017-02

Tabela 29: Resultado do Indicador - Média Nacional

Entes	Média Indicador	Entes com Indicador acima da Média	% de Entes com Indicador acima da Média
2.109	0,560	1.207	57,0%

ISP-RPPS-2017-02

Tabela 30: Resultado do Indicador - Média por Grupo/Porte

Grupo	Especificação	Entes	Média Indicador - Grupo	Entes com Indicador acima da Média Nacional	% de Entes com Indicador acima da Média Nacional
1	Estados/DF	27	0,482	7	25,9%
2	Capitais	26	0,493	9	34,6%
3	Municípios >= 400.000	29	0,554	16	55,2%
4	Municípios >= 100.000	173	0,588	111	64,2%
5	Municípios >= 50.000	194	0,525	99	51,0%
6	Municípios >= 10.000	943	0,527	497	52,7%
7	Municípios < 10.000	717	0,611	468	65,3%

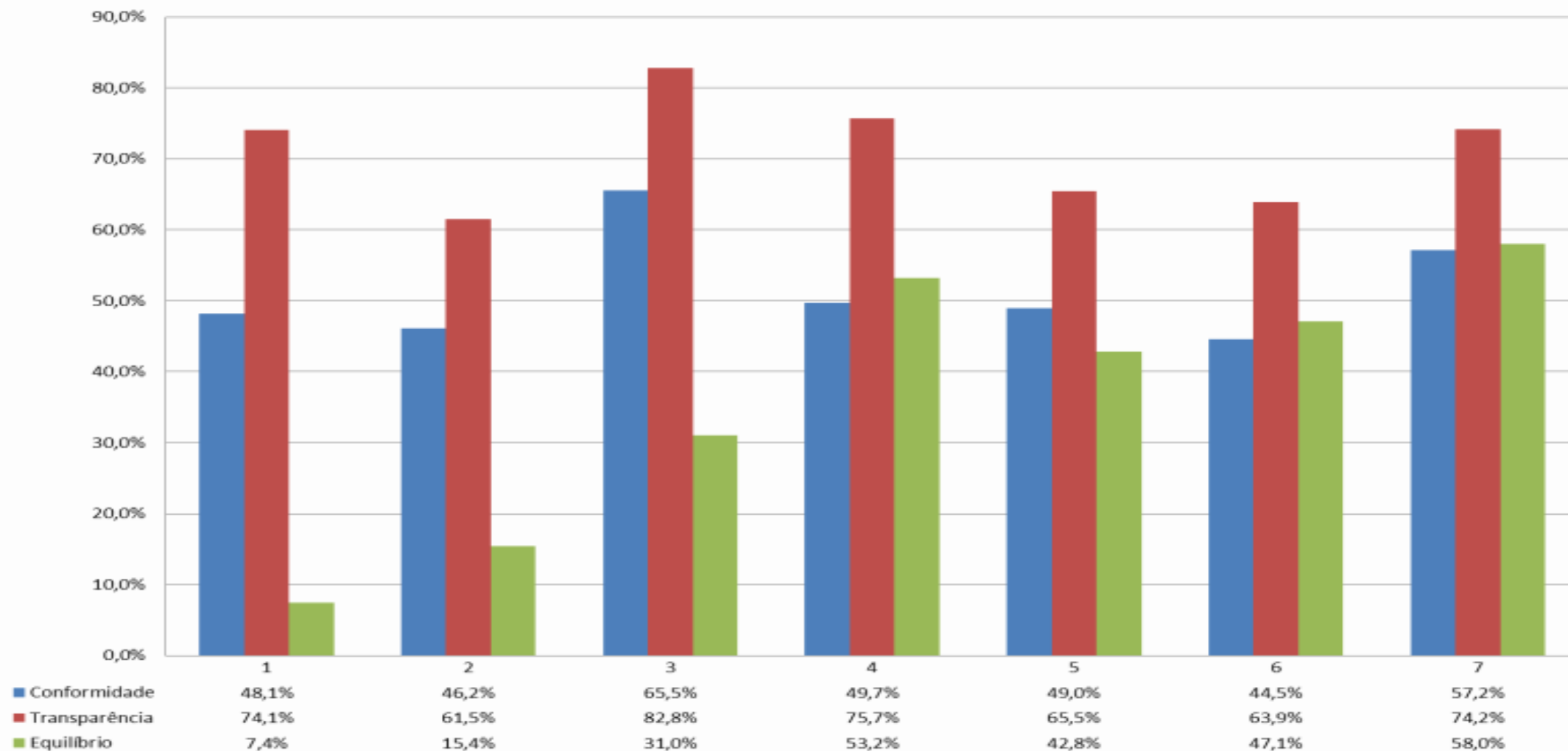
ISP-RPPS-2017-01

Tabela 44: Resultado do Indicador - Média Nacional

Entes	Média Indicador	Entes com Indicador acima da Média	% de Entes com Indicador acima da Média
2107	0,583	1196	56,8%

# ISP-RPPS-2017-02

Gráfico 8: Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Grupo

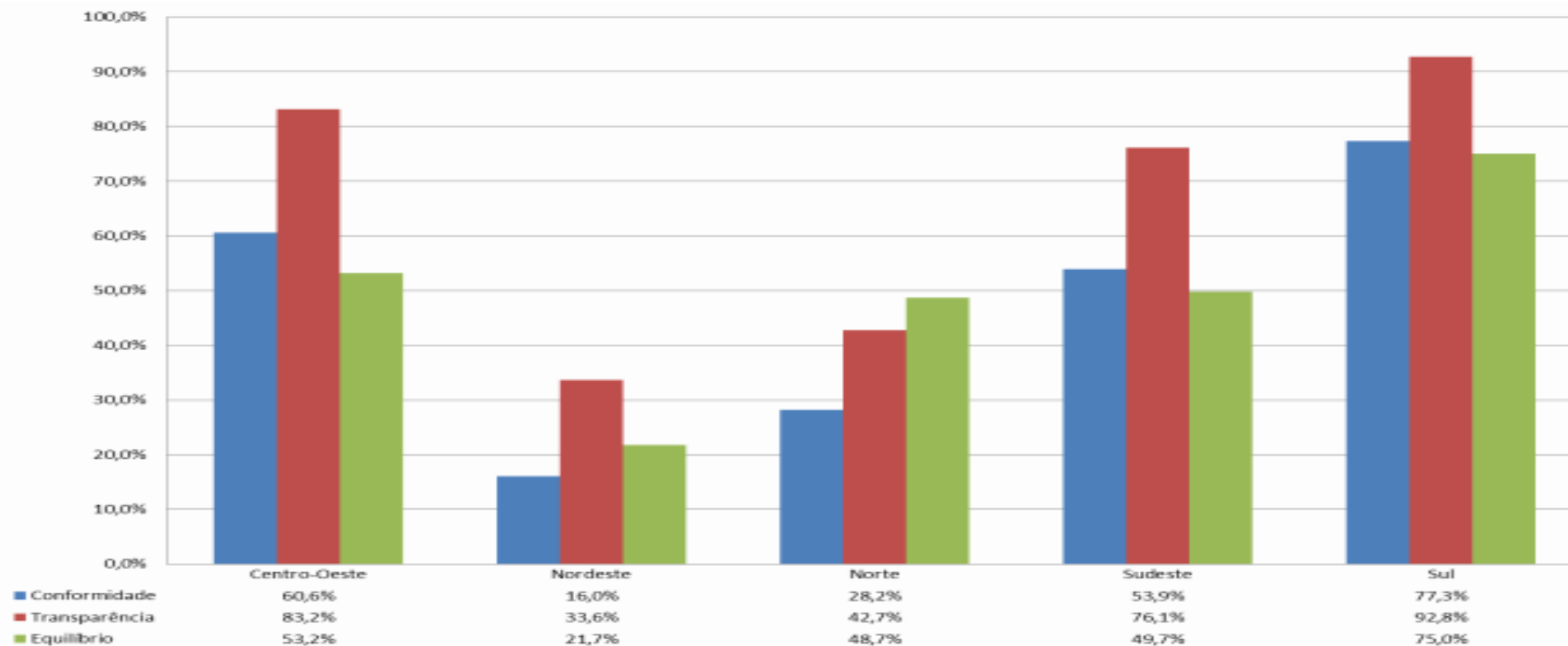


# ISP-RPPS-2017-02

Tabela 31: ISP Médio e % de Entes acima da Média, por Região

	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
<b>Média Indicador</b>	0,628	0,348	0,455	0,583	0,719
<b>Entes com Indicador acima da Média</b>	63,3%	22,2%	42,7%	62,4%	84,7%

Gráfico 9: Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Região



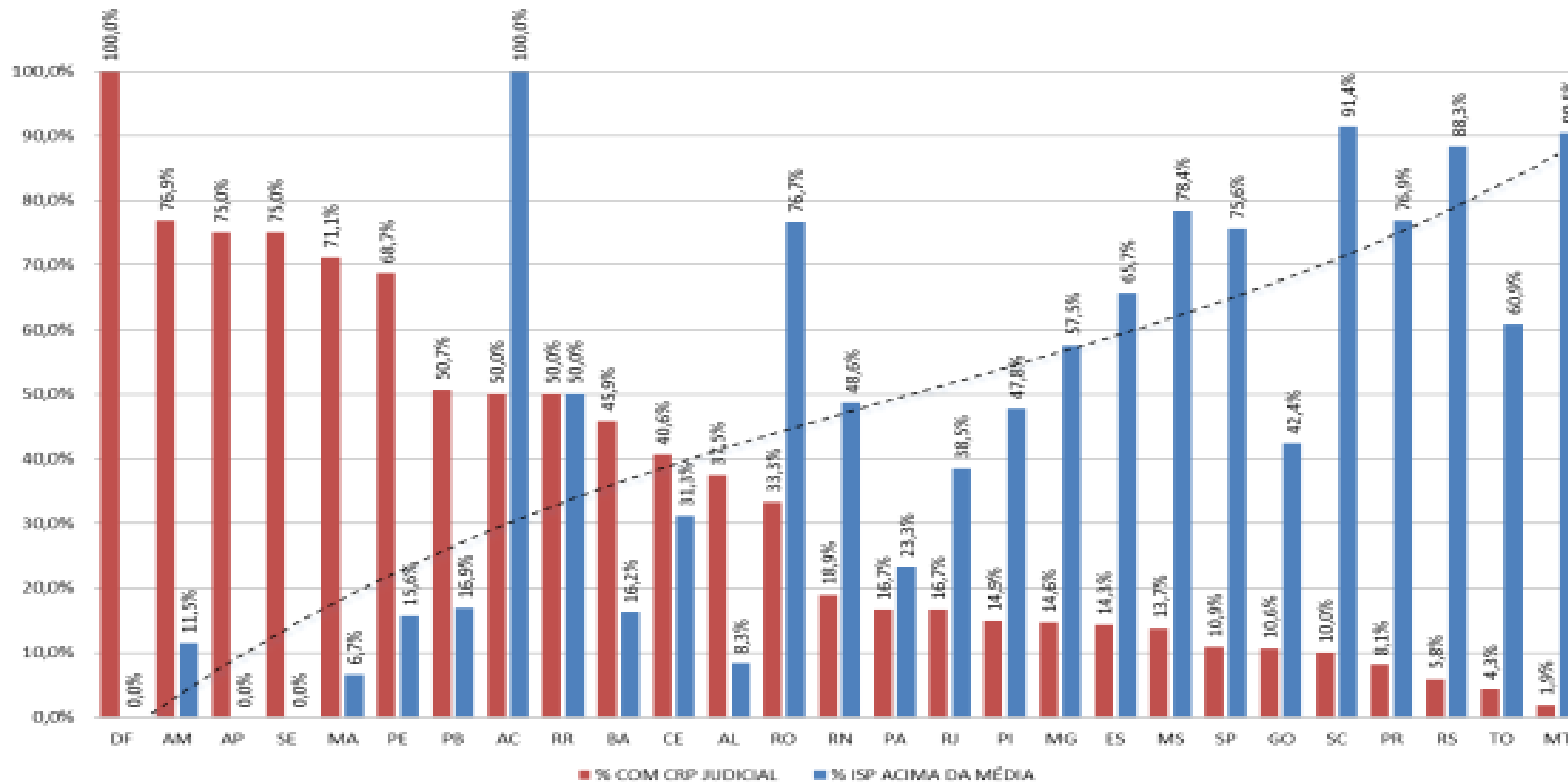
# ISP-RPPS-2017-02

*Tabela 33: Resultado do Indicador - Ranking por Estado*

Posição	UF	Qtde RPPS	Média Indicador
1	SC	70	0,765
2	MT	105	0,761
3	AC	2	0,759
4	RS	325	0,739
5	RR	2	0,730
6	MS	51	0,723
7	RO	30	0,691
8	PR	173	0,667
9	SP	221	0,659
10	TO	23	0,599
11	ES	35	0,557
12	MG	219	0,546
13	PI	67	0,531
14	GO	170	0,519
15	RN	37	0,506
16	RJ	78	0,489
17	DF	1	0,476
18	CE	64	0,437
19	PE	147	0,332
20	BA	37	0,327
21	PB	71	0,301
22	PA	30	0,300
23	AP	4	0,247
24	AM	26	0,222
25	AL	72	0,219
26	SE	4	0,196
27	MA	45	0,189

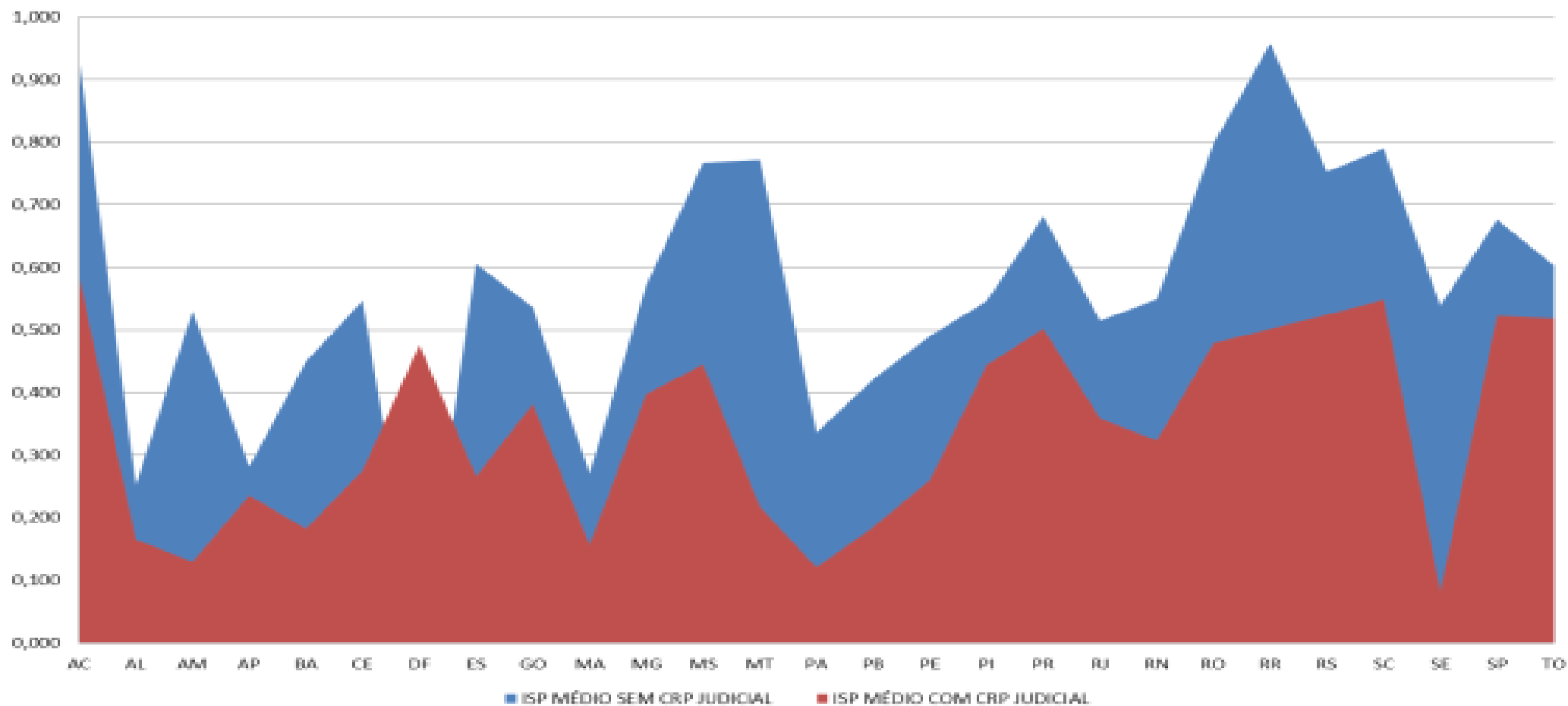
# ISP-RPPS-2017-02

Gráfico 10: Percentual de RPPS com CRP Judicial X Percentual de RPPS com ISP acima da média, por UF



# ISP-RPPS-2017-02

Gráfico 11: ISP médio com CRP Judicial X ISP médio sem CRP Judicial, por UF



## 6 - PRÓ-GESTÃO RPPS



## PRÓ-GESTÃO RPPS - EVENTOS RECENTES

- Audiência pública para definição dos critérios de credenciamento das entidades certificadoras, em 04 de dezembro de 2017.
- O principal requisito exigido é que seja organização acreditada pelo INMETRO em Sistemas de Gestão de Qualidade - OCS, com escopo nas áreas de Intermediação Financeira, Administração Pública ou Saúde e Serviço Social.
- Portaria SPREV nº 3, de 31 de janeiro de 2018:
  - a) Aprovou versão final do Manual.
  - b) Constituiu Comissão de Credenciamento e Avaliação.
  - c) Autorizou envio dos Termos de Adesão pelos RPPS.
  - d) Autorizou envio dos requerimentos de credenciamento pelas entidades.
- No dia 26 de fevereiro ocorreu a primeira reunião da Comissão, sendo aprovado o seu Regimento Interno e o cronograma de reuniões para 2018.

# INCENTIVOS PARA ADEÇÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

- 1 - Melhoria da governança do RPPS.
- 2 - A partir do credenciamento da primeira entidade certificadora:
  - a) Limite mínimo para investidor qualificado será reduzido para R\$ 10 milhões.
  - b) RPPS precisará ter formalizado termo de adesão (inclusive aqueles com grande patrimônio).
  - c) Haverá o prazo de um ano para obter a certificação institucional.
- 3 - Nos anos de 2018 e 2019:
  - a) A certificação dos RPPS de pequeno porte (Municípios até 50 mil habitantes) no nível I poderá ser apenas documental (menor custo).
  - b) Não será exigido cumprimento de todas as ações, desde que, cumulativamente:
    - para o Nível I tenha atingido pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, 19 ações (79%); para o Nível III, 21 ações (87%); para o Nível IV, 24 ações (100%);
    - para os níveis I, II e III, tenha atingido pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).
- 4 - Desvinculação da obrigatoriedade de possuir CRP.

***NARLON GUTIERRE NOGUEIRA***  
***Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social***

***(61) 2021-5555 - [atendimento.rpps@previdencia.gov.br](mailto:atendimento.rpps@previdencia.gov.br)***